

ANEXO II

SUPLEMENTO DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA CLASSE A

Montante total de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe A:	R\$44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), na respectiva 1ª Data de Integralização de Cotas.
Quantidade de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe A:	44.000.000 (quarenta e quatro milhões).
Agência Classificadora de Risco das Cotas Subordinadas Mezanino da Classe A:	Standard & Poor's, Ratings do Brasil Ltda.
Distribuição parcial:	Não aplicável.
Forma de Distribuição:	Nos termos da Instrução CVM nº 476/09, sob o regime de melhores esforços.
Prazo para distribuição:	Até 6 (seis) meses contados da data de início da oferta.
Forma de Integralização:	Mediante chamadas de capital a serem realizadas pela Administradora, na forma prevista no boletim de subscrição.
Razão de Integralização Mezanino:	Em cada data de integralização de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe A, considerando-se <i>pro forma</i> todas as integralizações a serem realizadas, o valor agregado de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe A em circulação deverá ser menor ou igual ao valor calculado conforme abaixo:

Patrimônio Líquido * Fator de Ponderação de Direitos
Creditórios Mezanino

Data de Resgate:	Data de Referência do 36º (trigésimo sexto) mês a contar da respectiva 1ª Data de Integralização de Cotas.
Datas de Pagamento:	Toda Data de Referência, a contar do 1º (primeiro) mês subsequente ao 1º (primeiro) Mês Completo de Alocação (inclusive), até a Data de Resgate, sendo certo que as Datas de Referência posteriores à Data de Resgate continuarão a ser Datas de Pagamento enquanto as Cotas Subordinadas Mezanino da Classe A não forem integralmente amortizadas.
Datas de Apropriação de Rentabilidade no Principal:	Não aplicável.
Meta de Indexação:	Não aplicável.
Índice de preços:	Não aplicável.
Sobretaxa Mezanino:	5,00% (cinco inteiros por cento) ao ano.
Meta de Rentabilidade:	As Cotas Subordinadas Mezanino da Classe A serão valoradas diariamente, a partir do Dia Útil seguinte à respectiva 1ª Data de Integralização de Cotas até sua amortização integral, nos termos do capítulo 14 do Regulamento. A Meta de Rentabilidade será determinada por meio da apropriação diária, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, da Taxa DI, acrescida da Sobretaxa Mezanino.
Meta de Amortização de Principal:	Com relação a cada Data de Pagamento: (a) durante o Período de Carência: 0% (zero por cento) do Valor Unitário de Emissão; e (b) após o término do Período de Carência, o produto (1) do Valor Principal de Referência Corrigido Antes da Amortização; e (2) da Proporção de Amortização de Principal (conforme definida neste Suplemento).

Período de Carência: O período entre a respectiva 1ª Data de Integralização de Cotas e a Data de Referência correspondente ao 18º (décimo oitavo) mês a contar da respectiva 1ª Data de Integralização de Cotas (inclusive).

Proporção de Amortização de Principal: Determinada conforme a tabela abaixo, com relação a cada i-ésima Data de Pagamento após o término do Período de Carência:

i-ésima Data de Pagamento após o término do Período de Carência	Proporção de Amortização de Principal
1	5,5556%
2	5,8824%
3	6,2500%
4	6,6667%
5	7,1429%
6	7,6923%
7	8,3333%
8	9,0909%
9	10,0000%
10	11,1111%
11	12,5000%
12	14,2857%
13	16,6667%
14	20,0000%
15	25,0000%
16	33,3333%
17	50,0000%
18	100,0000%

Fator de Ponderação de Direitos Creditórios Mezanino: 80% (oitenta por cento).

Excesso de Retorno 10% (dez por cento).
Mínimo da Emissão

DocuSigned by:
Renan Dutra Moreno TAVARES
Assinado por: RENAN DUTRA MORENO TAVARES:12042805769
CPF: 12042805769
Data/Hora da Assinatura: 04/07/2022 | 15:12:39 PDT
ICP Brasil
08B60798933C40089433A04B73BAEGDA

DocuSigned by:
Thiago de Gusmao DelFINO DOS SANTOS
Assinado por: THIAGO DE GUSMAO DELFINO DOS SANTOS:1454728...
CPF: 14547289735
Data/Hora da Assinatura: 05/07/2022 | 05:53:11 PDT
ICP Brasil
4942E1A2EBA54873BD251DB20AAE68B0

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora